



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quarta-feira, 29 de agosto de 2012

Ano I - Edição nº 00109

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8164C8D344340DEF83F9A36730B73F9D

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Ofício Circular PM/SMF nº 002/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 004/2012. Ofício Circular PM/ SMF nº 007/2012. Ofício Circular PM/ SMF nº 008/2012. Ofício Circular PM/ SMF nº 009/2012. Ofício Circular PM/ SMF nº 010/2012. Ofício Circular PM/ SMF nº 013/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 015/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 017/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 020/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 021/2012. Ofício Circular PM/ SMF nº 22/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 023/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 026/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 028/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 030/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 033/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 035/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 037/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 40/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 41/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 050/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 051/2012. Ofício Circular PM/SMF nº 053/2012.
- Relatório de Extrato de Publicação - Período de 1/7/2012 à 31/07/2012 - Modalidade : Dispensa de Licitação.
- Relatório de Extrato de Publicação - Período de 1/7/2012 à 31/7/2012 - Modalidade : Inexigibilidade de Licitação.
- Apostilas e Aditivos

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outros



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 002/2012.

Miguel Calmon, 13 de Janeiro 2012.

Aos

Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon

Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação Comercial

NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

02.01.2012	R\$	7.500,00	PSF ESTADO
02.01.2012	R\$	340,77	RECURSOS DO FUNDEB
03.01.2012	R\$	38.093,28	RECURSOS DO FUNDEB
04.01.2012	R\$	115.445, 60	RECURSOS DO FUNDEB
04.01.2012	R\$	11.800, 14	IGD
04.01.2012	R\$	3.439,65	IGD
05.01.2012	R\$	54.750,00	ACS
05.01.2012	R\$	172, 37	RECURSOS DO FUNDEB

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



06.01.2012	R\$	7.020,12	CFEM
06.01.2012	R\$	158,09	RECURSOS DO FUNDEB
09.01.2012	R\$	180,82	RECURSOS DO FUNDEB
09.01.2012	R\$	50.250,00	PSF FEDERAL
09.01.2012	R\$	50.743,75	PAB
10.01.2012	R\$	133.803,08	RECURSOS DO FUNDEB
10.01.2012	R\$	92,55	ITR
10.01.2012	R\$	504.206,49	FPM
11.01.2012	R\$	15.235,96	CID
11.01.2012	R\$	5.082,13	RECURSOS DO FUNDEB
12.01.2012	R\$	12.600,00	SAUDE BUCAL
12.01.2012	R\$	909,33	COMP. REGIONAIS
13.01.2012	R\$	315,05	RECURSOS DO FUNDEB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C64D383235038183D5731905A2B5FF97

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 004/2012.

Miguel Calmon, 20 de Janeiro 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

03.01.2012	R\$	2.668,58	SARAMPO/RUBEOLA
03.01.2012	R\$	3.165,97	VIG.SANITARIA
16.01.2012	R\$	233,67	RECURSOS DO FUNDEB
17.01.2012	R\$	36.096,97	RECURSOS DO FUNDEB
17.01.2012	R\$	1.135,98	ROYALTIES
18.01.2012	R\$	17.278,18	FUNDO ESPECIAL
18.01.2012	R\$	109.158,94	RECURSOS DO FUNDEB
19.01.2012	R\$	148,46	RECURSOS DO FUNDEB
20.01.2012	R\$	181.959,82	FPM
20.01.2012	R\$	49.294,09	RECURSOS DO FUNDEB
20.01.2012	R\$	12.600,00	CRAS
20.01.2012	R\$	15.000,00	PETI.

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 007/2012.

Miguel Calmon, 31 de Janeiro 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

20.01.2012	R\$	39,21	ITR
23.01.2012	R\$	259,71	RECURSOS DO FUNDEB
23.01.2012	R\$	37.269,12	SALARIO EDUCAÇÃO
24.01.2012	R\$	10.544,45	RECURSOS DO FUNDEB
24.01.2012	R\$	11.789,55	IGD
25.01.2012	R\$	32.331,66	RECURSOS DO FUNDEB
26.01.2012	R\$	450,29	RECURSOS DO FUNDEB
27.01.2012	R\$	16.419,59	RECURSOS DO FUNDEB
27.01.2012	R\$	60.159,81	FPM
30.01.2012	R\$	487.749,10	FPM
30.01.2012	R\$	128.741,56	RECURSOS DO FUNDEB
30.01.2012	R\$	26,16	ITR
31.01.2012	R\$	637.612,83	RECURSOS DO FUNDEB
31.01.2012	R\$	1.301,26	ICMS DESONERAÇÃO

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefãx (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 008//2012.

Miguel Calmon, 10 de fevereiro 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

01.02.2012	R\$	61.724,65	RECURSOS DO FUNDEB
01.02.2012	R\$	7.537,50	PROJOVEM
02.02.2012	R\$	291,71	RECURSOS DO FUNDEB
03.02.2012	R\$	174,59	RECURSOS DO FUNDEB
07.02.2012	R\$	24.382,60	RECURSOS DO FUNDEB
07.02.2012	R\$	5.192,47	CFEM
08.02.2012	R\$	75.479,84	RECURSOS DO FUNDEB
09.02.2012	R\$	558,64	RECURSOS DO FUNDEB
10.02.2012	R\$	50.743,75	PAB
10.02.2012	R\$	1.054,486,82	FPM

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 009/2012.

Miguel Calmon, 22 de fevereiro 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

03.01.2012	R\$	25.798,50	QUADRAS
10.02.2012	R\$	280.392,84	RECURSOS DO FUNDEB
13.02.2012	R\$	180,44	RECURSOS DO FUNDEB
14.02.2012	R\$	24.172,31	RECURSOS DO FUNDEB
15.02.2012	R\$	73.163,04	RECURSOS DO FUNDEB
15.02.2012	R\$	151,92	ITR
16.02.2012	R\$	3.619,12	RECURSOS DO FUNDEB
16.02.2012	R\$	11.924,96	FPM
17.02..2012	R\$	27.873,71	RECURSOS DO FUNDEB
17.02.2012	R\$	19,22	ITR
17.02..2012	R\$	101.618,42	FPM
22.02.2012	R\$	18.497,96	FUNDO ESPECIAL
22.02.2012	R\$	1.227,83	ROYALTIES

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 010/2012.

Miguel Calmon, 31 de Janeiro 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

22.02.2012	R\$	61.601,02	SALARIO EDUCAÇÃO
23.02.2012	R\$	63.731,65	RECURSOS DO FUNDEB
23.02.2012	R\$	29.400,00	MONITORES PETI
24.02.2012	R\$	1.260,48	RECURSOS DO FUNDEB
24.02.2012	R\$	54.750,00	ACS
27.02.2012	R\$	558,85	RECURSOS DO FUNDEB
28.02.2012	R\$	12.286,50	RECURSOS DO FUNDEB
29.02.2012	R\$	140,27	ITR
29.02.2012	R\$	324.771,23	FPM
29.02.2012	R\$	1.301,26	ICMS DESONERAÇÃO

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 013/2012.

Miguel Calmon, 12 de março 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

06.03.2012	R\$	33.610,02	RECURSOS DO FUNDEB
07.03.2012	R\$	105.627,03	RECURSOS DO FUNDEB
07.03.2012	R\$	6.039,72	CFEM
08.03.2012	R\$	15.000,00	PETI
08.03.2012	R\$	11.789,55	IGD
08.03.2012	R\$	293,44	RECURSOS DO FUNDEB
08.03.2012	R\$	1.500,00	ACS
09.03.2012	R\$	142.111,22	RECURSOS DO FUNDEB
09.03.2012	R\$	50.743,75	PAB
09.03.2012	R\$	529.222,91	FPM
12.03.2012	R\$	11.782,76	FARMACIA BASICA
12.03.2012	R\$	425,58	ITR

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 015/2012.

Miguel Calmon, 21 de março 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

12.03.2012	R\$	378,82	RECURSOS DO FUNDEB
13.03.2012	R\$	3.547,79	RECURSOS DO FUNDEB
14.03.2012	R\$	11.745,83	RECURSOS DO FUNDEB
15.03.2012	R\$	580,89	RECURSOS DO FUNDEB
16.03.2012	R\$	674,29	RECURSOS DO FUNDEB
16.03.2012	R\$	60.099,00	ACS
19.03.2012	R\$	40.200,00	PSF

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 017/2012.

Miguel Calmon, 30 de março 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a
 Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

19.03.2012	R\$	446,04	RECURSOS DO FUNDEB
22.03.2012	R\$	132,03	RECURSOS DO FUNDEB
23.03.2012	R\$	18.759,20	FUNDO ESPECIAL
23.03.2012	R\$	1.198,34	ROYALTIES
26.03.2012	R\$	1.201,65	RECURSOS DO FUNDEB
26.03.2012	R\$	6.300,00	INC. CRAS
27.03.2012	R\$	9.978,22	RECURSOS DO FUNDEB
27.03.2012	R\$	11.789,55	IGD
28.03.2012	R\$	31.573,06	RECURSOS DO FUNDEB
28.03.2012	R\$	22.644,00	MERENDA ESCOLAR
28.03.2012	R\$	5.934,00	EJA

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



28.03.2012	R\$	4.266,00	PRE ESCOLA
29.03.2012	R\$	6,22	ITR
29.03.2012	R\$	7.537,50	PRO JOVEM
29.03.2012	R\$	12.600,00	CRAS
29.03.2012	R\$	12.600,00	SAUDE BUCAL
30.03.2012	R\$	107.238,17	RECURSOS DO FUNDEB
30.03.2012	R\$	397.814,55	FPM.

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 020/2012.

Miguel Calmon, 12 de abril 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

02.04.2012	R\$	2.820,00	MERENDA DA CRECHE
02.04.2012	R\$	545,73	RECURSOS DO FUNDEB
03.04.2012	R\$	5.934,00	MERENDA EJA
03.04.2012	R\$	4.266,00	MERENDA PRE ESCOLAR
03.04.2012	R\$	22.644,00	MERENDA ESCOLAR
03.04.2012	R\$	25.615,37	RECURSOS DO FUNDEB
04.04.2012	R\$	307.958,58	RECURSOS DO FUNDEB
10.04.2012	R\$	190.390,14	RECURSOS DO FUNDEB
10.04.2012	R	50.743,75	PAB
10.04.2012	R\$	107,53	ITR
10.04.2012	R\$	703.224,10	FPM
12.04.2012	R\$	2.095,22	ENSINO INFANTIL
12.04.2012	R\$	9.912,78	CID

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 021/2012.

Miguel Calmon, 13 de abril 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

11.04.2012	R\$	10.957,81	RECURSOS DO FUNDEB
12.04.2012	R\$	533,77	RECURSOS DO FUNDEB
12.04.2012	R\$	2.267,22	ENSINO MEDIO
13.04.2012	R\$	22.078,02	ENSINO FUNDAMENTAL
13.04.2012	R\$	60.099,00	ACS
13.04.2012	R\$	2.802,61	CFEM
13.04.2012	R\$	1.591,90	RECURSOS DO FUNDEB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 022/2012.

Miguel Calmon, 19 de abril 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

16.04.2012	R\$	405,02	RECURSOS DO FUNDEB
16.04.2012	R\$	15.000,00	PETI MERENDA
17.04.2012	R\$	39.214,10	RECURSOS DO FUNDEB
18.04.2012	R\$	119.738,17	RECURSOS DO FUNDEB
18.04.2012	R\$	12.600,00	SAUDE BUCAL
18.04.2012	R\$	40.200,00	PSF FEDERAL
19.04.2012	R\$	15.000,00	PETI MERENDA

Atenciosamente,

Miriam Mota Valois.
 Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 023/2012.

Miguel Calmon, 26 de abril 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

17.04.2012	R\$	1.127,36	ROYALTIES
17.04.2012	R\$	17.452,18	FUNDO ESPECIAL
20.04.2012	R\$	125.731,11	FPM
20.04.2012	R\$	262,43	ITR
20.04.2012	R\$	12.600,00	CRAS
20.04.2012	R\$	34.309,87	RECURSOS DO FUNDEB
23.04.2012	R\$	40.227,15	SALARIO EDUCAÇÃO
24.04.2012	R\$	8.160,32	RECURSOS DO FUNDEB
25.04.2012	R\$	26.600,40	RECURSOS DO FUNDEB
26.04.2012	R\$	299,15	RECURSOS DO FUNDEB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 026/2012.

Miguel Calmon, 09 de maio 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

02.05.2012	R\$	387.058,15	RECURSOS DO FUNDEB
02.05.2012	R\$	50.743,75	PAB
03.05.2012	R\$	552,24	RECURSOS DO FUNDEB
08.05.2012	R\$	3.212,35	RECURSOS DO FUNDEB
09.05.2012	R\$	2.748,40	CFEM

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 028/2012.

Miguel Calmon, 17 de maio 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

09.05.2012	R\$	11.465,76	RECURSOS DO FUNDEB
10.05.2012	R\$	258.272,59	RECURSOS DO FUNDEB
10.05.2012	R\$	476,30	ITR
10.05.2012	R\$	970.622,26	FPM
11.05.2012	R\$	11.782,70	FARMACIA BASICA
15.05.2012	R\$	34.559,65	RECURSOS DO FUNDEB
15.05.2012	R\$	63.583,00	ACS
16.05.2012	R\$	12.600,00	CRAS
16.05.2012	R\$	106.357,81	RECURSOS DO FUNDEB
17.05.2012	R\$	22.078,02	ENSINO FUNDAMENTAL
17.05.2012	R\$	2.095,22	ENSINO INFANTIL
17.05.2012	R\$	2.267,22	ENSINO MEDIO

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 030/2012.

Miguel Calmon, 22 de maio 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a
 Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

17.05.2012	R\$	7.257,66	RECURSOS DO FUNDEB
18.05.2012	R\$	100.968,30	FPM
18.05.2012	R\$	35.255,78	RECURSOS DO FUNDEB
18.05.2012	R\$	39.522,23	SALARIO EDUCAÇÃO
18.05.2012	R\$	6,63	ITR
21.05.2012	R\$	4.507,34	RECURSOS DO FUNDEB
22.05.2012	R\$	42.780,00	PSF
22.05.2012	R\$	6.594,75	PROJOVEM
22.05.2012	R\$	19.070,47	FUNDO ESPECIAL
22.05.2012	R\$	1.195,05	ROYALTIES

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 033/2012.

Miguel Calmon, 24 de maio 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a
 Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

18.05.2012	R\$	26.839,66	FPM
22.05.2012	R\$	6.998,54	RECURSOS DO FUNDEB
23.05.2012	R\$	26.462,95	RECURSOS DO FUNDEB
23.05.2012	R\$	10.035,00	SAUDE BUCAL
24.05.2012	R\$	383,01	RECURSOS DO FUNDEB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 035/2012.

Miguel Calmon, 30 de maio 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e
 Associação Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a
 Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

25.05.2012	R\$	330,69	RECURSOS DO FUNDEB
28.05.2012	R\$	387,79	RECURSOS DO FUNDEB
29.05.2012	R\$	10.870,29	RECURSOS DO FUNDEB
30.05.2012	R\$	41,18	ITR
30.05.2012	R\$	330.681,06	FPM

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 037/2012.

Miguel Calmon, 14 de junho 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

01.06.2012	R\$	643,75	RECURSOS DO FUNDEB
01.06.2012	R\$	11.789,55	IGD
01.06.2012	R\$	15.000,00	PETI
01.06.2012	R\$	2.820,00	M. CRECHE
04.06.2012	R\$	475,38	RECURSOS DO FUNDEF
04.06.2012	R\$	54.852,08	PAB
04.06.2012	R\$	22.644,00	MERENDA ESCOLAR
04.06.2012	R\$	5.934,00	EJA
04.06.2012	R\$	4.266,00	M.ESCOLAR PRE ESCOLA
05.06.2012	R\$	28.101,59	RECURSOS DO FUNDEB
06.06.2012	R\$	85.433,12	RECURSOS DO FUNDEB
08.06.2012	R\$	154.854,13	RECURSOS DO FUNDEB
08.06.2012	R\$	128,01	ITR
08.06.2012	R\$	575.465,49	FPM
11.06.2012	R\$	1.177,15	RECURSOS DO FUNDEB
11.06.2012	R\$	285.131,08	EDUCAÇÃO PAC I

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



12.06.2012	R\$	5.161,92	RECURSOS DO FUNDEB
12.06.2012	R\$	4.500,00	CREAS
12.06.2012	R\$	6.594,75	PROJOVEM
13.06.2012	R\$	17.905,94	RECURSOS DO FUNDEB
14.06-2012	R\$	3.052,82	RECURSOS DO FUNDEB
14.06.2012	R\$	7.799,25	CFEM

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C64D383235038183D5731905A2B5FF97

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 040/2012.

Miguel Calmon, 21 de junho 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

15.06.2012	R\$	251,42	RECURSOS DO FUNDEB
19.06.2012	R\$	38.322,24	RECURSOS DO FUNDEB
20.06.2012	R\$	1.395,13	ROYALTIES
20.06.2012	R\$	18.126,90	FUNDO ESPECIAL
20.06.2012	R\$	193.572,63	RECURSOS DO FUNDEF
20.06.2012	R\$	41.713,40	SALARIO EDUCACÃO
20.06.2012	R\$	43,96	ITR
20.06.2012	R\$	301.983,14	FPM
21.06.2012	R\$	3.073,85	RECURSOS DO FUNDEB
21.06.2012	R\$	63.583,00	ACS
21.06.2012	R\$	42.780,00	PSF
21.06.2012	R\$	13.380,00	SAUDE BUCAL
21.06.2012	R\$	30.866,05	TETO FINANCEIRO

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 041/2012.

Miguel Calmon, 29 de junho 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

19.06.2012	R\$	35.949,49	PAC I
21.06.2012	R\$	12.600,00	CRAS
22.06.2012	R\$	1.422,30	RECURSOS DO FUNDEB
25.06.2012	R\$	477,91	RECURSOS DO FUNDEB
26.06.2012	R\$	16.284,20	RECURSOS DO FUNDEB
27.06.2012	R\$	54.587,15	RECURSOS DO FUNDEB
28.06.2012	R\$	397,08	RECURSOS DO FUNDEB
28.06.2012	R\$	19.348,00	FNS BLINU
29.06.2012	R\$	92.852,25	RECURSOS DO FUNDEB
29.06.2012	R\$	96,52	ITR
29.06.2012	R\$	342.081,95	FPM

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
 Secretária de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
 Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 050/2012.

Miguel Calmon, 13 de julho 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES.

02.07.2012	R\$	22.078,02	TRANS. ENSINO FUNDAMENTAL
02.07.2012	R\$	2.095,22	TRANS. ENSINO INFANTIL
02.07.2012	R\$	2.267,22	TRANS. ENSINO MEDIO
03.07.2012	R\$	5.934,00	EJA
03.07.2012	R\$	7.110,00	PRE ESCOLAR
03.07.2012	R\$	22.644,00	MERENDA ESCOLAR
03.07.2012	R\$	4.700,00	MERENDA DA CRECHE
04.07.2012	R\$	339.788,15	RECURSOS DO FUNDEB
05.07.2012	R\$	4.500,00	CREAS
05.07.2012	R\$	582,85	RECURSOS DO FUNDEB
06.07.2012	R\$	4.108,33	PAB
06.07.2012	R\$	539,66	RECURSOS DO FUNDEB
06.07.2012	R\$	3.354,60	V.SANITARIA
06.07.2012	R\$	1.894,47	PISO EST.G.RISCO
06.07.2012	R\$	774.626,50	FNDE
06.07.2012	R\$	9.217,94	CFEM

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



09.07.2012	R\$	543,87	RECURSOS DO FUNDEB
09.07.2012	R\$	11.817,80	IGD
09.07.2012	R\$	6.000,00	CREAS
09.07.2012	R\$	15.000,00	PETI MERENDA
10.07.2012	R\$	123.535,01	RECURSOS DO FUNDEB
10.07.2012	R\$	442.110,86	FPM
11.07.2012	R\$	10.883,33	CID
11.07.2012	R\$	14.083,60	RECURSOS DO FUNDEB
12.07.2012	R\$	613,34	RECURSOS DO FUNDEB
12.07.2012	R\$	5.652,75	PROJOVEM
13.07.2012	R\$	978,48	RECURSOS DO FUNDEB
13.07.2012	R\$	54.852,08	PAB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C64D383235038183D5731905A2B5FF97

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 051/2012.

Miguel Calmon, 03 de agosto 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES:

16.07.2012	R\$	21.804,00	CAPS
16.07.2012	R\$	12.600,00	CRAS
17.07.2012	R\$	13.439,76	UNOPAR
17.07.2012	R\$	23.565,40	FARMACIA BÁSICA
17.07.2012	R\$	34.749,44	FUNDEB
17.07.2012	R\$	12.372,70	PISO FIXO SAÚDE TETO
18.07.2012	R\$	105.437,75	FUNDEB
18.07.2012	R\$	63.583,00	ACS
19.07.2012	R\$	1.866,54	FUNDEB
20.07.2012	R\$	42.780,00	PSF FEDERAL
20.07.2012	R\$	32.858,74	FUNDEB
20.07.2012	R\$	72,61	ITR
20.07.2012	R\$	19.178,99	FUNDO ESPECIAL
20.07.2012	R\$	1.538,59	ROYALTIES
23.07.2012	R\$	12.923,12	PAVIMENTAÇÃO
23.07.2012	R\$	53.280,00	PAVIMENTAÇÃO

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



24.07.2012	R\$	11.628,06	FUNDEB
25.07.2012	R\$	27.303,02	FUNDEB
26.07.2012	R\$	441,83	FUNDEB
27.07.2012	R\$	392,57	FUNDEB
30.07.2012	R\$	14,90	ITR
30.07.2012	R\$	92.385,28	FUNDEB
31.07.2012	R\$	21.715,18	FUNDEB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



OFICIO CIRCULAR PM/ SMF Nº 053/2012.

Miguel Calmon, 17 de agosto 2012.

Aos
 Presidentes dos Partidos Políticos do Município de Miguel Calmon
 Presidentes de: Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sindicato Patronal – Câmara de Vereadores e Associação
 Comercial
 NESTA

Senhores Presidentes,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos NOTIFICAR a Vs. Sas., que foram liberados os seguintes recursos:

CONVENIOS/REPASSES:

01.08.2012	R\$	62.467,14	FUNDEB
01.08.2012	R\$	942,00	PRO-JOVEM
02.08.2012	R\$	22.078,02	TRANSP. ENSINO FUNDAMENTAL
02.08.2012	R\$	2.095,22	TRANSP. ENSINO INFANTIL
02.08.2012	R\$	2.267,22	TRANSP. ENSINO MEDIO
02.08.2012	R\$	5.652,75	PROJOVEM
02.08.2012	R\$	22.644,00	MERENDA ESCOLAR
02.08.2012	R\$	4.700,00	CRECHE
02.08.2012	R\$	5.934,00	EJA
02.08.2012	R\$	11.748,00	MAIS EDUCAÇÃO
02.08.2012	R\$	7.110,00	PRE-ESCOLAR
02.08.2012	R\$	467,43	RECURSO DO FUNDEB
03.08.2012	R\$	229.364,04	RECURSO DO FUNDEB
03.08.2012	R\$	4.108,33	PAB
03.08.2012	R\$	8.833,00	ACS
03.08.2012	R\$	3.502,52	SAÚDE REGIONAL
03.08.2012	R\$	6.500,00	CREAS

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
 CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
 CNPJ: 13.913.363/0001-60

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



06.08.2012	R\$	5.533,69	PDDE
06.08.2012	R\$	470,91	RECURSO FUNDEB
07.08.2012	R\$	20.460,85	RECURSO FUNDEB
07.08.2012	R\$	15.000,00	PETI
08.08.2012	R\$	63.021,45	RECURSO FUNDEB
09.08.2012	R\$	536,64	RECURSO FUNDEB
09.08.2012	R\$	54.852,08	PAB
10.08.2012	R\$	158.862,25	RECURSO FUNDEB
10.08.2012	R\$	40,54	ITR
10.08.2012	R\$	15.143,93	IGD
13.08.2012	R\$	558,17	RECURSO DO FUNDEB
14.08.2012	R\$	31.192,41	RECURSO FUNDEB
15.08.2012	R\$	95.248,54	RECURSO FUNDEB

Atenciosamente

Miriam Mota Valois.
Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Maria Eliene Souza Queiroz
Gerente de Finanças

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C64D383235038183D5731905A2B5FF97

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

Período de 1/7/2012 à 31/07/2012 Modalidade : DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0211/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 278,64 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:	ALUGUEL DE VEICULO QUE POSSA TRANSPORTAR FAMILIARES PARA VISITA A PACIENTE EM TRATAMENTO ESPECIALIZADO EM SERROLÂNDIA		
CONTRATADO:	NELSON SANTOS SOUZA	CNPJ.: 12.972.894/0001-60	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0214/2012	Data: 18/07/2012	Valor: 3.784,20 (TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE TRÊS PETÁLAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM NOSSO MUNICÍPIO		
CONTRATADO:	C AMARANTE JUVENAL DE OLIVEIRA	CNPJ.: 11.261.647/0001-93	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0229/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 464,88 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO:	TRANSPORTE ESCOLAR		
CONTRATADO:	YONE CLEY BARBOSA LIMA	CNPJ.: 13.003.337/0001-02	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0193/2012	Data: 09/07/2012	Valor: 1.830,00 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA NESTE MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE A NECESSIDADE DESTA MATERIAL REQUER URGÊNCIA UMA VEZ QUE O SINAL DE TELEVISÃO DE ALGUMAS EMISSORAS NO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE FORA DO AR.		
CONTRATADO:	OLIVEIRA & ALKMIN LTDA	CNPJ.: 16.167.793/0001-78	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0248/2012	Data: 10/07/2012	Valor: 1.368,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE NA CONDUÇÃO DE 04 ATLETAS DO DISTRITO DE BREJO GRANDE DE CIMA (CACHOEIRA)/ MIGUEL CALMON E MIGUEL CALMON/ DISTRITO DE BREJO GRANDE DE CIMA (CACHOEIRA)		
CONTRATADO:	ALEX RODRIGUES HOMEM	CNPJ.: 13.132.325/0001-70	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0210/2012	Data: 26/07/2012	Valor: 2.334,41 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO:	DISPONIBILIZAÇÃO DE CARGA EXTRA PROVISÓRIA NA REDE ELÉTRICA		
CONTRATADO:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	CNPJ.: 15.139.629/0001-94	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0198/2012	Data: 16/07/2012	Valor: 794,50 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS UBS DE TAPIRANGA		
CONTRATADO:	VIDROCENTER LTDA	CNPJ.: 05.788.937/0001-97	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

Período de 1/7/2012 à 31/07/2012 Modalidade : DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0199/2012	Data: 16/07/2012	Valor: 1.601,29 (UM MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
OBJETO:	ALTERAÇÃO DE CARGA DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS E VIZINHANÇA		
CONTRATADO:	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ.: 15.139.629/0001-94
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0200/2012	Data: 20/07/2012	Valor: 2.067,00 (DOIS MIL E SESENTA E SETE REAIS)
OBJETO:	CONFECCÃO DE CAPAS EM TECIDO ENCERADO PARA REVETIMENTOS DOS COLCHÕES DA CASA DE SAÚDE		
CONTRATADO:	MARCELO GAMA DOS SANTOS		CNPJ.: 11824937000106
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0213/2012	Data: 13/07/2012	Valor: 3.850,00 (TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA LIVRE.		
CONTRATADO:	LUIS DARLAN ASSIS SAMPAIO		CNPJ.: 01855957582
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0209/2012	Data: 20/07/2012	Valor: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONserto DA PORTA DE ENRROLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO DE MATA DO PINTO (MATERIAL INCLUSO)		
CONTRATADO:	LUIZ PEREIRA ALVES		CNPJ.: 97.553.049/0001-03
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0249/2012	Data: 10/07/2012	Valor: 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE NA CONDUÇÃO DE 04 ATLETAS DE PIRITIBA (CIGANA)/ MIGUEL CALMON E MIGUEL CALMON/ PIRITIBA (CIGANA)		
CONTRATADO:	ERICA ADRIANA M. DE OLIVEIRA SAMPAIO		CNPJ.: 13.129.918/0001-87
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0247/2012	Data: 10/07/2012	Valor: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE NA CONDUÇÃO DE 04 ATLETAS DA CIDADE DE SERROLÂNDIA/ MIGUEL CALMON E MIGUEL CALMON/ SERROLÂNDIA		
CONTRATADO:	EDEVALDO NUNES DE SENA		CNPJ.: 13.085.466/0001-89
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0189/2012	Data: 06/07/2012	Valor: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)
OBJETO:	SERVIÇO COM RETRO-ESCAVADEIRA PARA LIMPEZA DE AGUADAS PÚBLICAS		
CONTRATADO:	FAB ENGENHARIA LTDA		CNPJ.: 09.196.631/0001-00

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

Período de 1/7/2012 à 31/07/2012 Modalidade : DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0201/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 7.020,00 (SETE MIL E VINTE REAIS)
OBJETO:	ALUGUEL DE VEÍCULO PARA CONDUÇÃO DOS PACIENTES (HEVERTON TEIXEIRA DA SILVA E VALDIR DA SANTOS GARCIA) DO DISTRITO DE BREJO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA NA SEDE DO MUNICIPIO.		
CONTRATADO:	ADEMIR ALMEIDA DE ARAUJO	CNPJ.: 13132598000114	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0215/2012	Data: 27/07/2012	Valor: 5.842,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE ESPORTES		
CONTRATADO:	LUCIANO B.DE SOUZA DE JACOBINA	CNPJ.: 05.687.679/0001-52	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0208/2012	Data: 09/07/2012	Valor: 1.522,00 (UM MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER POPULAÇÃO COM SERVIÇO DE SALÃO DE BELEZA		
CONTRATADO:	JACKSON BARBOSA SANTANA	CNPJ.: 045.856.805-86	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0203/2012	Data: 05/07/2012	Valor: 14.120,00 (QUATORZE MIL E CENTO E VINTE REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCERTO DE BOMBAS E QUIPAMENTOS DOS SITEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO		
CONTRATADO:	FRA IZIS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	CNPJ.: 14.534.820/0002-59	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0216/2012	Data: 20/07/2012	Valor: 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TV DO POVOADO DE VÁRZEA DOS BOIS		
CONTRATADO:	OLIVEIRA & ALKMIN LTDA	CNPJ.: 16.167.793/0001-78	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0245/2012	Data: 17/07/2012	Valor: 806,40 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO DA FEIRA DE ARTE,CULTURA E CIDADANIA EM COMEMORAÇÃO AOS 88 ANOS DO MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON		
CONTRATADO:	GETULIO PEREIRA DA SILVA	CNPJ.: 33.806.621/0001-16	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0185/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 2.520,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:	Contratação de veiculo aberto para transportar os alimentos dados pela SEDES para atender as familias afetadas pela seca.		
CONTRATADO:	SALVADOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	CNPJ.: 0169138453-4	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

Período de 1/7/2012 à 31/07/2012 Modalidade : DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0194/2012	Data: 10/07/2012	Valor: 3.640,50 (TRES MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE FIGURINOS E CAMISAS PARA O 2º FÓRUM COMUNITÁRIO SELO UNICEF - EDIÇÃO 2009/2012		
CONTRATADO:	GETULIO PEREIRA DA SILVA	CNPJ.: 33.806.621/0001-16	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0225/2012	Data: 20/07/2012	Valor: 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO:	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DO REFERIDO FÓRUM NO ESPAÇO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES		
CONTRATADO:	IGOR SOARES FERREIRA	CNPJ.: 13.527.313/0001-44	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0190/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA NESTE MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE A NECESSIDADE DESTES MATERIAIS REQUER URGÊNCIA UMA VEZ QUE O SINAL DE TELEVISÃO DE ALGUMAS EMISSORAS NO MUNICÍPIO ENCONTRAM-SE FORA DO AR.		
CONTRATADO:	OLIVEIRA & ALKMIN LTDA	CNPJ.: 16.167.793/0001-78	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0229/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 1.113,66 (UM MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:	TRANSPORTE ESCOLAR		
CONTRATADO:	LILIAN ALVES SILVA	CNPJ.: 13.095.122/0001-50	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0251/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 6.804,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
CONTRATADO:	DARLENE PEREIRA MARQUES	CNPJ.: 13.127.651/0001-99	
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0212/2012	Data: 18/07/2012	Valor: 1.868,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONserto DE MÁQUINAS DE XEROX		
CONTRATADO:	ALCANTARA FERNANDES COM E SERVEÇOS LTDA	CNPJ.: 02.552.604/0001-76	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

Período de 1/7/2012 à 31/7/2012 Modalidade : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0109/2012	Data: 27/07/2012	Valor: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CANTOR DORGIVAL DANTAS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, NO DIA 05 DE AGOSTO AS OHS		
CONTRATADO:	RICARDO CEDRAZ DE ALMEIDA	CNPJ.: 07.634.332/0001-77	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0104/2012	Data: 17/07/2012	Valor: 756,72 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO MECANICO NO VEÍCULO DE PLACA JSQ 6779		
CONTRATADO:	JOVEMCAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ.: 73.421.737/000151	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0101/2012	Data: 14/07/2012	Valor: 788,21 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO MECANICO EM REVISÃO ESPECIALIZADA NO VEÍCULO DE PLACA NYO 1697		
CONTRATADO:	FEIRA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	CNPJ.: 12.495.956/0001-90	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0103/2012	Data: 13/07/2012	Valor: 149,21 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO DE PLACA NZG 3761		
CONTRATADO:	RIO DO OURO VEICULOS LTDA	CNPJ.: 03.608.919/0001-50	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0105/2012	Data: 17/07/2012	Valor: 3.709,75 (TRES MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO ESPECIALIZADO		
CONTRATADO:	JOVEMCAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ.: 73.421.737/000151	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0107/2012	Data: 06/07/2012	Valor: 3.612,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ESCAVADEIRA		
CONTRATADO:	BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CNPJ.: 18209965000154	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0097/2012	Data: 05/07/2012	Valor: 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO DA AMBULANCIA DE PLACA JSI 9300		
CONTRATADO:	VERMONT VEICULOS E PEÇAS LTDA	CNPJ.: 02.614.288/0001-10	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

Av. Odonel Miranda Rios

CNPJ.: 13913363000160

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

Período de 1/7/2012 à 31/7/2012 Modalidade : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0116/2012	Data: 03/07/2012	Valor: 40.000,08 (QUARENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO:	DESPESA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
CONTRATADO:	EMBASA	CNPJ.: 13.504.675/0001-10	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0106/2012	Data: 13/07/2012	Valor: 4.490,17 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECANICO ESPECIALIZADO PARA O VEÍCULO DE PLACA JLB 6984		
CONTRATADO:	JOVEMCAR VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	CNPJ.: 73.421.737/0001-51	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0098/2012	Data: 10/07/2012	Valor: 3.250,00 (TRES MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO:	Aquisição dos leites FORTINI e NEOCATE para as crianças Kauã Monteiro de Souza 24767 e Vanderlan Pereira Pinto RG 1661643728, após pesquisa foi constatado que a empresa TECNOVIDA recebe credenciamento das empresas Suport e Danone para ser a distribuidora oficial no estado da Bahia dos referidos leites.		
CONTRATADO:	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	CNPJ.: 01884446000270	
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0102/2012	Data: 13/07/2012	Valor: 149,21 (CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DE PLACA NZM 6702		
CONTRATADO:	RIO DO OURO VEICULOS LTDA	CNPJ.: 03.608.919/0001-50	

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 06/2012 AO CONTRATO 445/2012

Miguel Calmon, 20 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 48/2012: Serviço de transporte de materiais diversos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte diante da extrema necessidade da prestação de serviço para transporte de materiais para ornamentação da praça durante festejos juninos deste município, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Agricultura e Administração, em virtude da Secretaria de Educação Cultura e Esporte não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **LUCIANO DOS SANTOS SILVA MEI, CNPJ: 11.851.382/0001-83** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial do Empenho ____/2012 a dedução do valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** e do empenho ____/2012 a dedução do valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, sendo que serão suplementados para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Projeto Atividade: 2.016 – MANUT DAS ATIVIDADES FESTIVAS, CULT. FOLCLÓRICA E DE LAZER
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 47/2012 teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das secretarias deste município.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos devem ser financiados com recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que esses materiais serão utilizados para compor as cestas básicas nutricionais para crianças com problemas nutricionais, mas acontece que por equívoco a referida Dotação Orçamentária não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão da dotação orçamentária seguinte para custear o presente processo de despesa:

Unidade Orçamentária: 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto Atividade: 2.067 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Elemento de Despesa: 33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº. 65/2012

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº. 14.773.659/0001-95**, sediada na Praça Canabrava, Miguel Calmon-BA, doravante designado **CONTRATADO**, tem justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica atualizado o valor do Contrato de **ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA**, referente à Pregão Presencial nº. 02/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento combustível diesel para abastecimento dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 6.029,94 (seis mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, correspondente a aproximadamente 2,3 % ao valor do contrato supra referenciado, atinente ao Pregão Presencial 02/2012, havendo a alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato.

Assim, fica reajustado o preço do combustível diesel comum a partir de 18 de julho de 2012, então tem o valor unitário alterado para R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) que correrá das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA ESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 1.141,58 (mil, cento e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROJETO/ATIVIDADE: 2.099 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 2.459,90 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 408,86 (quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.11 – SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – MANUT. SERV. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 300,00 (trezentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 1.452,23 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 267,37 (duzentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o do art. 65, II “d” da Lei Federal 8.666/93, restabelecendo a relação que as partes pactuaram objetivando a manutenção do equilíbrio financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon-Ba. 18 de julho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 65/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ N.º 09.572.118/0001-69**, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2012 que enseja o fornecimento de diesel para frota de veículos e máquinas desta prefeitura, deve ser financiada com recursos destinados a própria secretaria de transporte e a Dotação Orçamentária não foi classificada na CLÁUSULA NONA do presente contrato, uma vez que o Setor de Transporte foi extinto, transformando-se em Secretaria Municipal de Transporte, fica remanejado o saldo da respectiva Dotação Orçamentária, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria de Transporte
Projeto Atividade: 2099 – Manut. Das atividades da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 246/2012, o valor de **R\$ 54.483,19** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 38/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **ADEMIR OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ N.º 14.773.659/0001-95**, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2012 que enseja o fornecimento de diesel para abastecimento da frota de veículos desta prefeitura, inclusive ônibus escolares, pode ser financiada com recursos do FUNDEB 40% e por equívoco não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada, sendo que as dotações 2024: Transporte Escolar Federal – Ensino Fundamental/ PNATE e 2025: Manutenção do Transporte Escolar – PNATE – Ensino Médio passam a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. do Transporte Escolar – Fundeb 40%
Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de consumo

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 154/2012, com o valor de **R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)** e o empenho 155/2012 com o valor de **R\$ 20.185,32 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 344/2012

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa EUVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 14.601.747/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais)**, correspondente a 5,88% ao valor do contrato nº. 344/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente a Dispensa de Licitação 161/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 11.710,00 (onze mil, setecentos e dez reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria de Administração e Infra estrutura
Projeto Atividade: 2004 – Manut. das Atividades da Sec. Administração e Infra estrutura
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

EUVALDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 293/2012

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa JOSÉ NILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CNPJ Nº 11.524.421/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, correspondente a 6,5% ao valor do contrato nº. 293/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 38/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Projeto Atividade: 2016 – Manut. das Ativ. Festivas Cult. Folc. e de Lazer
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

JOSÉ NILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 AO CONTRATO DE Nº. 370/2011

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa VIVO S.A.**, CNPJ nº 02.449.992/0142-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 4.682,37 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 370/2011, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 42/2011

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia **R\$ 4.682,37 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.03 – SECRETARIA DE ADM. E INFRA-ESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004 – MANUT. ATIV. SEC. DE ADM.
Elemento de Despesa: 33.90.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

VIVO S.A.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 429 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **ALBERTO NASCIMENTO SILVA CNPJ Nº 00.598.224/0001-47**, referente ao Pregão Presencial nº 51/2012 que enseja a prestação de serviços para manutenção e revisão de impressoras das unidades desta secretaria, inclusive a UNOPAR que pode ser financiada com recursos específicos e esse tipo de refeição solicitada não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2036 – Manut. do Ensino Superior - UNOPAR
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 605/2012, o valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE N.º 287/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **ANTONIEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 11.825.324/0001-85**, referente ao Pregão Presencial n.º 38/2012 devem ser financiadas com recursos da CRAS e este tipo específico de serviço para confecção de faixas não foi classificado equivocadamente nessa dotação, o setor de licitação opina pela alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe. Solicitamos ao Setor Contábil a transferência parcial do Empenho 122/2012 a dedução do valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, sendo que serão suplementados para a dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção do CRAS
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 16 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 47/2012 teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos podem ser financiados com recursos da Secretaria de Transporte, acontece que essa secretaria foi desmembrada da Secretaria de Administração posteriormente e por isso não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratamentos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Projeto Atividade: 2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 16 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 44/2012 teve como objeto a aquisição de materiais de construção e semelhantes para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos podem ser financiados com recursos da Secretaria de Transporte, acontece que por equívoco a referida Dotação Orçamentária não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão das dotações orçamentárias seguintes:

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Projeto Atividade: 2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Projeto Atividade: 2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 16 de junho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 47/2012 teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos diversos setores desta prefeitura.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos podem ser financiados com recursos específicos destinados ao Combate dos Efeitos Negativos da Seca, uma vez que o material adquirido foi direcionado para composição de cestas básicas para doação a famílias carentes vítimas do período de estiagem que assola a nossa região, acontece que a referida Dotação Orçamentária não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão da dotação orçamentária seguinte para custear o presente processo de despesa:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATIVIDADES DE COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA SECA
Elemento de Despesa: 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2012
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 65/2012 teve como objeto a aquisição de materiais permanente para manutenção dos setores diversos desta prefeitura.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e alguns itens inclusos nesta licitação devem ser classificados como Material de Consumo, acontece que por equívoco o referido Elemento de Despesa não foi incluído no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão do Elemento de Despesa: 33903000: MATERIAL DE CONSUMO para custear o presente processo de despesa.

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 499/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **SYVAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ N.º 04.132.498/0001-05**, referente ao Pregão Presencial n.º 60/2012 que enseja a contratação de empresa para prestação de serviços de capina, varrição, poda de árvores, escavação manual em lama, roçagem de estradas vicinais, armação e desarme de barracas da feira livre, diária de pedreiro e serviços gerais para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, e esse tipo de serviço solicitado não foi classificado na dotação específica, uma vez que o Setor de Transporte era incluso na dotação da Secretaria de Administração e posteriormente foi desmembrada, fica alterada a **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA** e a dotação do Setor de Transporte, passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Projeto Atividade: 2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 83.236,60 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, passa a ser alocado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA**.

Miguel Calmon, 15 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2012 REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a constatação de que as despesas objeto desta presente licitação, que enseja o fornecimento de materiais penso e hospitalar para manutenção das Unidades de Saúde neste município, também possui alguns materiais, como por exemplo os Preservativos, que são destinados a distribuição para a população calmonense e assim deve ser financiados com o **Elemento de Despesa: 3390.3200 – Material de Distribuição Gratuita** e por equívoco, na Dotação Orçamentária, não foi classificada neste elemento específico, fica inclusa neste presente Registro de Preços do Pregão Presencial 52/2012 o elemento de despesa supra citado.

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE N.º 480 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **GETULIO PEREIRA DA SILVA CNPJ N.º 33.806.621/0001-16**, referente ao Pregão Presencial n.º 57/2012 que enseja a aquisição de fardamentos para doação a alunos carentes deve ser financiada com recursos destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e esse tipo de material solicitado não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na **CLÁUSULA NONA** no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto Atividade: 2067 – Manut. do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3390.32.00 –Material de Distribuição Gratuita

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 227/2012, o valor de **R\$ 36.237,50 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, passa a ser alocado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA**.

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 480 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **JGETULIO PEREIRA DA SILVA CNPJ N.º 33.806.621/0001-16**, referente ao Pregão Presencial n.º 57/2012 que enseja a aquisição de fardamentos para doação a alunos carentes deve ser financiada com recursos destinados ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e esse tipo de serviço solicitado não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na **CLÁUSULA NONA** no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.10 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Projeto Atividade: 2067 – Manut. do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Elemento de Despesa: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 227/2012, o valor de **R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)**, passa a ser alocado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA**.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 353/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 49, Centro, CNPJ Nº 13.507.300/0001-03, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr Secretário MARCILIO SANTOS GONÇALVES REQUIÃO, CPF nº 928.784.235-34, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **empresa ARIANE SILVA DE MACEDO**, CNPJ: 14.590.398/0001-78.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 353/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 45/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2066 – Manut. do Projovem
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

Marcilio Santos Gonçalves Requião
CONTRATANTE

ARIANE SILVA DE MACEDO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 01/2012 AO CONTRATO 528/2012

Miguel Calmon, 17 de julho de 2012.

Ref.: Chamada Pública 01/2012: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social diante da extrema necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor emergencialmente o cardápio da merenda do PETI neste município, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Secretaria de Assistência Social não possuir os referidos itens licitados por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratempos apontados, e não interromper o fornecimento, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BAIXA FUNDA, CNPJ: 01.061.835/0001-14** solicita ao Setor Contábil a transferência do Empenho 704/2012 o valor de **R\$ 10.690,00 (dez mil, seiscentos e noventa reais)**, sendo que serão suplementados para o Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.059 – MANUT DAS ATIVIDADES DO PETI
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 01/2012 AO CONTRATO _____/2012

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

Ref.: Chamada Pública 02/2012: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social diante da extrema necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor emergencialmente o cardápio da merenda do PETI neste município, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Secretaria de Assistência Social não possuir os referidos itens licitados por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratempos apontados, e não interromper o fornecimento, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES DE BAIXA FUNDA**, CNPJ: **01.061.835/0001-14** solicita ao Setor Contábil a transferência do Empenho 728/2012 o valor de **R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, sendo que serão suplementados para o Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.059 – MANUT DAS ATIVIDADES DO PETI
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE N.º 187/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a presente despesa objeto do Contrato com a empresa **CARDEAL TRANSPORTE LTDA**, CNPJ N.º **13.361.058/0001-02**, referente ao Pregão Presencial n.º 29/2012 devem ser financiadas com recursos destinados ao combate aos efeitos negativos da seca e não como foi previsto anteriormente, e devido ao equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, não se adequa ao real propósito deste contrato, que enseja o transporte de areia para construção de tanques em povoados deste município, fica alterada a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA nesta referida despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATIVIDADES DE COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA SECA
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO DE N.º 158 /2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **CLETINA MARIA ARAGÃO DE ALMEIDA, CNPJ N.º 12.971.831/0001-90**, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2011 podem ser financiadas com recursos do FUNDEB e não como foi previsto anteriormente e constatando o equívoco na CLÁUSULA PRIMEIRA do termo aditivo do contrato em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, nesta despesa, não está classificada na dotação correta, fica alterada assim a CLAUSULA PRIMEIRA e a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – FUNDEB
Projeto Atividade: 2023 – Manut. Do Transporte escolar – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 214/2012, o valor de **R\$ 3.294,72 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 212/2012

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa EDILSON PEREIRA DE SOUZA**, CNPJ Nº 12.972.126/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 212/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 29/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. do Transp. Escolar – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

EDILSON PEREIRA DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO DE N.º 650/2010

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA CNPJ N.º 09.572.118/0001-69**, referente ao Pregão Presencial n.º 45/2010 que enseja o fornecimento de internet para setores desta prefeitura, inclusive a secretaria de transporte deve ser financiada com recursos destinados a própria secretaria e a Dotação Orçamentária não foi classificada na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente aditivo, uma vez que o Setor de Transporte foi extinto, transformando-se em Secretaria Municipal de Transporte, fica remanejado o saldo da respectiva Dotação Orçamentária, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria de Transporte
Projeto Atividade: 2099 – Manut. Das atividades da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 105/2012, o valor de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO TERMO ADITIVO 02/2012 DO CONTRATO DE Nº 818/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA, CNPJ: 09.572.118/0001-69**, referente ao Pregão Presencial nº 91/2011 devem ser financiadas com recursos do FUNDEB 40% e este tipo específico de serviço não foi previsto para essa dotação, o setor de licitação opina pela alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA do aditivo do contrato em epígrafe.

Fica alterada assim a CLAUSULA PRIMEIRA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2022 – Manutenção do Ensino Básico e Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 325,00 (mil, cento e quinze reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

APOSTILA DE ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2011
REGISTRO DE PREÇOS

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial 52/2012 teve como objeto a aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para manutenção dos PSF's, Centro de Saúde e Secretaria de Saúde.

Essa licitação visa o registro de preços dos materiais acima citados e os mesmos podem ser financiados com recursos do PAB, uma vez que o material adquirido foi direcionado para atendimento aos pacientes diabéticos deste município, acontece que por equívoco a referida Dotação Orçamentária não foi incluída no edital referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela inclusão da dotação orçamentária seguinte para custear o presente processo de despesa:

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.050 – MANUT DAS ATIVIDADES DO PAB
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 03/2012 AO CONTRATO DE Nº. 601/2011

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa ISRAEL DE OLIVEIRA MOTA**, CNPJ Nº **13.002.780/0001-50**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 1.212,12 (mil, duzentos e doze reais e doze centavos)** correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 601/2011, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 71/2011

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 1.212,12 (mil, duzentos e doze reais e doze centavos)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. do Transp. Escolar – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ISRAEL DE OLIVEIRA MOTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 270/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, CNPJ: 13.984.899/0001-76**, referente ao Pregão Presencial n.º 38/2012 devem ser financiadas com recursos do FUNDEB 40% e este tipo específico de serviço não foi previsto para essa dotação, por se tratar de uma necessidade esporádica, o setor de licitação opina pela alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe.

Fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2022 – Manutenção do Ensino Básico e Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 455/2012, o valor de **R\$ 1.115,00 (mil, cento e quinze reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 05/2012 AO CONTRATO 203/2012

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 29/2012: Serviço de transporte diversos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde diante da extrema necessidade da prestação de serviço para transporte para condução de pacientes em atendimento oftalmológico em Ourolândia através do Saúde em Movimento, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude da Secretaria de Saúde não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **JOSÉ AMELIO SOUZA DA SILVA, CNPJ: 11.829.429/0001-02** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial com a dedução do valor de **R\$ 3.916,64 (três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que serão suplementados para o Fundo Municipal de Saúde, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto Atividade: 2.040 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO TERMO ADITIVO 02/2012 DO CONTRATO DE N.º 174 /2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, CNPJ N.º **13.007.911/0001-92**, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2011 se referem a transporte de alunos e devem ser classificados com o Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e não como foi classificado anteriormente. Diante da constatação de equívoco na CLÁUSULA PRIMEIRA do aditivo em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, não se adequa ao real propósito deste contrato.

Fica alterada assim a CLAUSULA PRIMEIRA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2018 – Manut. Das atividades do Ensino Básico e Fundamental
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil, seiscientos e trinta e dois reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 06 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO SILVA MOTA
Presidente da CPL

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 09/2012 AO CONTRATO 319/2012

Miguel Calmon, 15 de junho de 2012.

Ref.: Tomada de Preços 01/2012: Aquisição de peças para veículos da frota municipal.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Transporte diante da extrema necessidade da aquisição de pneu para veículo que presta serviços a esta secretaria, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Ação Social, em virtude da Secretaria de Transporte não possuir saldo do referido material na presente Tomada de Preços e necessita do mesmo para continuar os seus serviços.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **JOSÉ HUMBERTO SENA MICUCCI, CNPJ: 96.690.029/0001-11**, solicita ao Setor Contábil a transferência parcial com a dedução do valor de **R\$ 278,90 (duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos)**, sendo que serão suplementados para a Secretaria Municipal de Transportes, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
Projeto Atividade: 2.099 – MANUT DAS ATIV. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 177/2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, CNPJ N.º **13.137.705/0001-05**, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2011 pode ser financiada com recursos próprios, uma vez que também é efetuado o transporte de alunos do Ensino Fundamental e foi verificado equívoco na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo 2/2012 no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe. Fica alterada assim a CLAUSULA SEGUNDA do Termo aditivo do referido contrato, sendo que o valor de **R\$ 15.344,70 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)** passa a ser alocado na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. Do Transporte Escolar – FUNDEB40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 295/2012, o valor de **R\$ 15.344,70 (quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 05/2012 AO CONTRATO 445/2012

Miguel Calmon, 20 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 48/2012: Serviço de transporte de materiais diversos.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração diante da extrema necessidade da prestação de serviço para transporte de caixa d'água para o distrito de Brejo Grande neste município, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude da Secretaria de Administração não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **LUCIANO DOS SANTOS SILVA MEI, CNPJ: 11.851.382/0001-83** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial do Empenho 680/2012 a dedução do valor de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, sendo que serão suplementados para a Secretaria Municipal de Administração, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade: 2.101 – APOIO AS ATIVIDADES DE COMBATE AOS EFEITOS NEGATIVOS DA SECA
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 445/2012

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa LUCIANO DOS SANTOS SILVA**, CNPJ Nº **11.851.382/0001-83**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, correspondente a aproximadamente 14,65% ao valor do contrato nº. 445/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 48/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria de Administração e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2004 – Manut. das Atividades da Sec. De Administração e Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 21 de agosto de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

LUCIANO DOS SANTOS SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 513/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. CNPJ N.º 61.074.175/0001-38**, referente ao Pregão Presencial n.º 63/2012 que enseja a contratação de empresa para seguro de veículos deve ser financiada com recursos próprios e esse serviço não foi classificado na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada neste contrato, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2018 – Manut. Das Atividades do Ensino Básico e Fundamental
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 06 de junho de 2012.

FRANCISCO SILVA MOTA
Presidente da CPL

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE 277/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a **MARIA CONCEIÇÃO MIRANDA ROCHA**, CNPJ: 13.265.884/0001-58, referente ao Pregão Presencial nº 38/2012 que enseja a contratação de som mecânico para eventos realizados por esta prefeitura devem ser financiadas com recursos destinados ao CRAS e IGD, uma vez que esses serviços serão utilizados em eventos destinados aos beneficiários do Bolsa Família e CRAS e não foram classificadas na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica alterada, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.062 – MANUT DO CRAS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscientos e vinte reais)

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.060 – MANUT DO BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, No empenho 117/2012, o valor de **R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais)**, passa a ser desmembrado para as Dotações Orçamentárias supracitadas.

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE N.º 250 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que essa despesa objeto do Contrato com a empresa **MARIA LUCIA PACIENCIA DA SILVA CNPJ n.º 11.829.541/0001-43**, referente ao Pregão Presencial n.º 36/2012 que enseja o preparo e fornecimento de kit de salgados para eventos promovidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e não apenas da merenda da Casa da Criança, vimos através da presente apostila retificar o equívoco registrado no objeto do referido contrato que deve ser lido da seguinte maneira:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE – Fornecimento de doces e salgados para merenda da Casa da Criança, assim como também para eventos diversos promovidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescente neste município.

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 01/2012 AO CONTRATO 136/2011

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 05/2011: Serviço de transporte.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Ação Social diante da extrema necessidade da prestação de serviço para transporte de familiares de pacientes em tratamento especializado em Serrolândia, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Secretaria de Ação Social não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **NELSON SANTOS SOUZA – CNPJ 12.972.894/0001-60** solicita ao Setor Contábil a transferência parcial com a dedução do valor de **R\$ 278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, sendo que serão suplementados para a Secretaria Municipal de Ação Social, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.055 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 AO CONTRATO DE Nº. 690/2010

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº.690/2010, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 49, Centro, CNPJ Nº 13.507.300/0001-03, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr Secretário **MARCILIO SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 928.784.235-34, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **empresa HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET**, CNPJ nº. **09.572.118/0001-69**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, correspondente a aproximadamente 1,2% ao valor do contrato supra referenciado, atinente a Pregão Presencial 45/2010, havendo a alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.055 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 10 de agosto de 2012.

MARCILIO SANTOS GONÇALVES REQUIÃO
FMAS - CONTRATANTE

HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 AO CONTRATO DE Nº. 690/2010

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº.690/2010, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 49, Centro, CNPJ Nº 13.507.300/0001-03, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr Secretário **MARCILIO SANTOS GONÇALVES**, CPF nº 928.784.235-34, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **empresa HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET**, CNPJ nº. **09.572.118/0001-69**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, correspondente a aproximadamente 1,2% ao valor do contrato supra referenciado, atinente a Pregão Presencial 45/2010, havendo a alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.055 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 10 de agosto de 2012.

MARCILIO SANTOS GONÇALVES REQUIÃO
FMAS - CONTRATANTE

HEPTANET CONSULTORIA E INTERNET LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 02/2012 AO CONTRATO Nº. 700/2011

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ Nº 13.913.363/0001-60 que celebram de um lado a **Prefeitura Município de Miguel Calmon**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 329.976.715-15** e **RG nº 02271167-80 – SSP-BA**, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro empresa **CASA DE APOIO LAR SEGURO LTDA ME**, CNPJ: **11.047.746/0001-77**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato para vigorar até 31 de dezembro de 2012 o prazo de vigência do contrato original nº. 700/2011, previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, conforme justificativa anexa.

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon-Ba de 03 de julho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

CASA DE APOIO LAR SEGURO LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº. 138/2012

O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 15.984.883/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)** correspondente a 0,55% ao valor do contrato nº. 138/2012, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 20/2012

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria de Administração e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2005 – Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 13 de agosto de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO TERMO ADITIVO 01/2012 DO CONTRATO DE N.º 138 /2011

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **RENAN MOREIRA DA SILVA, CNPJ N.º 12.983.705/0001-55**, referente ao Pregão Presencial n.º 05/2011 se referem a transporte de diretora e devem ser classificadas com o Elemento de Despesa: 33903300 – Passagens e despesas com locomoção e não como foi classificado anteriormente. Diante da constatação de equívoco na CLÁUSULA PRIMEIRA do aditivo em epígrafe, em que a Dotação Orçamentária, não se adequa ao real propósito deste contrato.

Fica alterada assim a CLAUSULA PRIMEIRA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. Do Transporte Escolar – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 15.398,46 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 02 de janeiro de 2012.

FRANCISCO SILVA MOTA
Presidente da CPL

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE N.º 196/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **RICARDO DIAS DA SILVA MATOS, CNPJ N.º 13.137.525/0001-15**, referente ao Pregão Presencial n.º 29/2012 pode ser financiada com recursos próprios, uma vez que também é efetuado o transporte de alunos do Ensino Fundamental e foi verificado equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe. Fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA do contrato, sendo que o valor de **R\$ 15.026,34 (quinze mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)** passa a ser alocado na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. Do Transporte Escolar – FUNDEB40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 414/2012, o valor de **R\$ 15.026,34 (quinze mil, vinte e seis reais e trinta e quatro centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03/2012 AO CONTRATO DE 472/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **ROBERIO FERREIRA DA SILVA DE M. CALMON CNPJ N.º 15.200.090/0001-31**, referente ao Pregão Presencial n.º 55/2012 que enseja a locação, montagem e desmontagem de toldos para eventos realizados por esta prefeitura devem ser financiadas com recursos destinados ao CRAS e IGD, uma vez que esses toldos serão utilizados em eventos destinados aos beneficiários do Bolsa Família e CRAS e não foram classificadas na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica alterada, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.062 – MANUT DO CRAS
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 2.657,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.060 – MANUT DO BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 2.657,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, No empenho 226/2012, o valor de R\$ 5.314,40 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), passa a ser desmembrado para as Dotações Orçamentárias supracitadas.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA
APOSTILA 04/2012 AO CONTRATO 470/2012

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

Ref.: Pregão Presencial 55/2012: Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de toldos, fechamento metálico, posto elevado, sanitário químico e palcos conforme determinado no anexo que serão utilizados em eventos promovidos por Secretarias Diversas.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social diante da extrema necessidade da prestação de serviço para locação de palco, toldos e sanitário químico para utilização na Feira de Arte, Cultura e Cidadania neste município, requereu ao setor de Licitações e Contratos remanejar parte do saldo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Agricultura, em virtude da Secretaria de Ação Social não possuir o referido item licitado por ser uma necessidade esporádica.

Como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela manutenção do contrato com a empresa **ROBERIO FERREIRA DA SILVA DE MIGUEL CALMON ME, CNPJ: 15.200.090/0001-31** e solicita ao Setor Contábil a transferência parcial dos Empenhos 677/2012 a dedução do valor de **R\$ 1.579,80 (mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)** e do empenho 678/2012 a dedução do valor de **R\$ 5.655,80 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, sendo que serão suplementados para o Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2.060 – MANUT DO BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento de Despesa: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor total: R\$ 7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Vale ressaltar que a realização de tal procedimento está agasalhada pelos princípios da legalidade, moralidade e economicidade, atendendo aos fins da licitação.

Prefeito Municipal
JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 TELEFAX (074) 3627-2121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03/2012 AO CONTRATO DE N.º 236 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que essa despesa objeto do Contrato com a empresa **ROBERTA BARBOZA QUEIROZ CNPJ N.º 10.596.236/0001-96**, referente ao Pregão Presencial n.º 36/2012 que enseja o preparo e fornecimento de refeições para participantes de eventos promovidos por esta secretaria pode ser financiada com recursos do Fundo de Assistência Social e esse tipo de refeição solicitada não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica alterada, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2055 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, os empenhos 302/2012, o valor de **R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03/2012 AO CONTRATO DE Nº 239 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que essa despesa objeto do Contrato com a empresa **ROBERTA BARBOZA QUEIROZ CNPJ Nº 10.596.236/0001-96**, referente ao Pregão Presencial nº 36/2012 que enseja o preparo e fornecimento de refeições para funcionários desta prefeitura durante serviços da Secretaria de Transporte deve ser financiada com recursos da própria secretaria, acontece que essa secretaria foi desmembrada da Secretaria de Administração posteriormente e por isso não foi incluída no presente contrato referente a esta licitação e como meio de sanar os contratemplos apontados, e não interromper a prestação dos serviços, em busca da satisfação do interesse público e ao mesmo tempo regularizar a situação, a Comissão de Licitação deste município opina pela alteração da dotação orçamentária 2.03: Secretaria de Administração, 2014: Manutenção do Setor de Transportes para a dotação seguinte:

Unidade Orçamentária: 02.12 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Projeto Atividade: 2.099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 821/2012, o valor de **R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de agosto de 2012.

Setor de Licitações e Contratos
FRANCISCO S. MOTA

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO ADITIVO Nº. 03/2012 AO CONTRATO DE Nº. 292/2011

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.913.363/0001-60, com sede na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.976.715-15 e RG nº 02271167-80 – SSP-BA, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro lado **empresa ROGÉRIO BRITO LIMA, CNPJ Nº 12.947.807/0001-15**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer o valor de **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)** correspondente a 25% ao valor do contrato nº. 292/2011, havendo alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente ao pregão 38/2011

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o Art. 65, §1 da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

A Contratante pagará à Contratada, pelo valor aditivado, a quantia de **R\$ 881,40 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, que correrá da seguinte Dotação Orçamentária, incluindo-se os valores originais:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação
Projeto Atividade: 2023 – Manut. do Transp. Escolar – FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

ROGÉRIO BRITO LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º 284/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que os serviços objeto do Contrato com a empresa **SANDRO MIZAGI ALMEIDA COELHO, CNPJ: 11.593.836/0001-63**, referente ao Pregão Presencial nº 38/2012 devem ser financiadas com recursos da CRAS e este tipo específico de serviço com som volante não foi previsto para essa dotação, por se tratar de uma necessidade esporádica, o setor de licitação opina pela alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato em epígrafe.

Fica alterada assim a CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção do CRAS
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 01 de junho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02/2012 AO CONTRATO DE N.º 355/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **SOLINEIDE OLIVEIRA R. ALVES CPF N.º 492.061.175-72**, referente ao Pregão Presencial n.º 45/2012 que enseja o preparo e fornecimento de refeições para funcionários durante serviço da secretaria de administração deve ser financiada com recursos destinados a própria secretaria e a Dotação Orçamentária não foi classificada na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, fica remanejado o saldo da respectiva Dotação Orçamentária, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria de Administração e Infraestrutura
Projeto Atividade: 2004 – Manut. Das atividades da Secretaria de Administração e Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 540/2012, o valor de **R\$ 708,75 (setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

TERMO DE SUPRESSÃO Nº. 02/2012 AO CONTRATO Nº. 1102/2011

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ Nº 13.913.363/0001-60 que celebram de um lado a **Prefeitura Município de Miguel Calmon**, situada a Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, centro, CEP- 44.720-000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 329.976.715-15** e **RG nº 02271167-80 – SSP-BA**, doravante designado **CONTRATANTE** e do outro a Senhor **TENAZ CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 00.349.149/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo suprimir o valor de **R\$ 4.114,13 (quatro mil, cento e quatorze reais e treze centavos)**, proveniente dos item abaixo, correspondente a aproximadamente 0,47% ao valor do contrato nº. 1102/2011, havendo a alteração da cláusula referente ao preço do aludido contrato. Referente à Concorrência Pública 01/2011.

- Item 7.0 Cobertura – 7.2 Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada apoiada em parede: **de R\$ 80,74 para R\$ 74,83 – Redução total de R\$ 4.114,13;**

Parágrafo Único: o presente aditivo tem por base o que determina o § 1º, do art. 65, da Lei Federal 8666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, o acréscimo previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, como um todo único e indivisível.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, ratificando o foro eleito para dirimir as dúvidas que surgirem.

Miguel Calmon-Ba 01 de junho de 2012.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TENAZ CONSTRUTORA LTDA
DURVAL VIEIRA DA ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01/2012 AO CONTRATO DE N.º _____/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS E LABORATÓRIO** CNPJ N.º **03.215.469/0001-36**, referente ao Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 42/2012 que enseja a aquisição de materiais permanentes para SEMASA e Centro de Saúde e podem ser financiadas com recursos destinados a Manutenção e Conservação do Programa de Saúde da Família e não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.07 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 2041 – Manut. e Conserv. Do Prog. De Saúde da Família
Elemento de Despesa: 4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 19.044,84 (dezenove mil, quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal